



Ata da 26ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 26ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Lucas dos Santos, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czeluniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanhar a execução do Hino à Palmeira. Solicitou que o Senhor 2º Secretário procedesse à leitura das atas resumidas das duas sessões anteriores, que foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade. Solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do Excelentíssimo Senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 386/2023, em referência ao ofício 241/2023 da Câmara Municipal e ao requerimento 65/2023 do Vereador Marcel Pietralla, informando que o valor disponível em conta corrente na fonte de recursos ordinários livres, até 18/7/2023, é de R\$ 11.557.836,81, e o valor disponível em conta corrente da contribuição da iluminação pública, até 18/7/2023, é de R\$ 6.678.817,74, conforme dados do sistema informatizado de gestão; ofício 390/2023, encaminhando a estimativa da receita pública que poderá compor o projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2024, com os anexos “metodologia e memória de cálculo”, “relatório da previsão das receitas por fonte de recurso – 2024” e “previsão da receita corrente líquida – 2024”; ofício 396/2023, em referência ao ofício 232/2023 da Câmara Municipal e ao requerimento 63/2023 do Vereador Marcel Pietralla, encaminhando informações sobre treinos oferecidos para crianças e adultos e participação de atletas em campeonatos; ofício 397/2023, em referência ao ofício 190/2023 da Câmara Municipal e ao requerimento 53/2023, informando que as informações solicitadas já foram prestadas no processo 16449/2022; ofício 398/2023, confirmando a realização de visita guiada para os alunos do Parlamento Jovem no Poder Executivo, no dia 22/8/2023, às 13 horas; e ofício 400/2023, em referência ao ofício 6/2023 do gabinete do Vereador Vane, com informações sobre a destinação de recursos recebidos por meio de emenda parlamentar da Deputada Federal Leandre Dal Ponte, no valor de R\$ 200.000,00, no âmbito do programa 09032023/2023 do Ministério da Fazenda; ofício 23/2023 do Departamento de Esporte e Lazer, em referência ao ofício 199/2023 da Câmara Municipal e ao requerimento 56/2023 do Vereador Marcel Pietralla, contendo informações sobre os campeonatos de futsal organizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e outras correlatas; projeto de resolução 162/2023 da Mesa Executiva da Câmara, que “dispõe sobre a criação do Serviço de Informação ao Cidadão na Câmara Municipal de Palmeira, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - e dá outras providências correlatas”; resolução 1/2023 do Presidente, que “dispõe sobre a política de privacidade e proteção de dados do Poder Legislativo do Município de Palmeira”; requerimento 67/2023 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo e Obras Públicas, requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos e emissão de parecer aos projetos de lei complementar 38 e 40/2023; requerimento 68/2023 da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerendo prazo de 30 dias para melhores estudos e emissão de parecer ao projeto de lei complementar 38/2023; requerimento 69/2023 do Vereador Vaguinho, requerendo, ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento à Câmara, no prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 31, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, de informações sobre as certidões negativas e positivas do Município; indicação 99/2023 da Comissão de Fiscalização, indicando o arquivamento do relatório 26/2023 do Departamento Financeiro da Câmara; ofício 4/2023 do Gabinete do Vereador Marcel Pietralla, solicitando a leitura de documento anexo, no qual se lê “Senhor Vereador, venho por meio deste informá-lo, que a indicação parlamentar para o Município de Palmeira, referente a uma ambulância de suporte básico, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), está tramitando na SESA - Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, sob o nº de protocolo 20.733.532-0. Informamos ainda que o repasse do recurso será realizado pela modalidade fundo a fundo (Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde). Sem mais para o momento, agradeço e reitero votos de apreço e estima, colocando este gabinete a disposição”, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Moacyr Fadel; da Comissão de





Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 6117 e 6118/2023 e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 6117 e 6118/2023. Concluída a leitura da matéria do expediente, o Senhor Presidente solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. O Vereador Egon Krambeck se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “projeto de lei 6089/2023”. Com a palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, colegas Vereadores e público. Disse que na última semana foi votado, em 2ª e última discussão, o projeto de lei 6089/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização para o reajuste complementar da remuneração do quadro do magistério. Expressou que o projeto foi apresentado em cumprimento a Lei Federal 11.738/2008, que determina o piso salarial dos profissionais do magistério da educação pública com jornadas de 40 horas semanais. Relatou que o objeto da matéria, devidamente delimitado, era adequar os vencimentos dos professores municipais de Palmeira que percebem valores inferiores a R\$ 4.420,55, mínimo estabelecido pela legislação federal. Destacou que não havia outra matéria constante nesse projeto para ser discutida e votada, mas tão somente o reajuste dos vencimentos dos professores que ganham abaixo do piso, pois esses profissionais recebem menos para ensinar e educar as crianças que frequentam as escolas da rede pública de ensino municipal que os demais colegas de classe. Disse que de forma estranha ao objeto da proposição, passou-se a discutir o reajuste linear de todos os professores, com base no índice estabelecido pelo MEC por meio de portaria editada em janeiro de 2023. Ressaltou que isso não constava na proposição e que são assuntos totalmente separados, portanto, o que se discutiu e se votou foi uma matéria, em partes, fora da proposição. Relatou que em razão dessa ampliação do objeto, o projeto acabou sendo rejeitado pela maioria dos Vereadores. Expressou que respeita a posição e o voto de cada um dos Vereadores, mesmo não concordando com a rejeição da matéria, porque vivemos em um país democrático no qual cada um tem a sua opinião, a qual deve ser respeitada, inclusive a sua e a do Vereador Rogério, que votaram pela aprovação da proposição. Destacou que o seu voto e o do Vereador Rogério se ativeram rigorosamente ao que constava no projeto, o qual, ao ser rejeitado, promoveu uma grande e injustificável injustiça com os professores que recebem menos que o piso salarial nacional. Disse que quando assumiu o cargo de Vereador, afirmou categoricamente que priorizaria a defesa de toda a população, observando sempre as condições da Administração Municipal, e não agiria de forma demagógica, mas trabalharia para a defesa dos interesses dos munícipes de maneira coletiva, e não apenas de uma pessoa, um grupo ou uma categoria. Relatou que em toda a sua vida, sempre teve opinião própria e procurou agir com justiça, cuidado, equilíbrio e ponderação. Disse que jamais, nesta Casa ou em sua vida pessoal, será visto tomando uma decisão impensada ou por pressão, coação ou constrangimento, tendo opinião própria para os assuntos que surgirem e para os quais deve se manifestar. Expressou que não é intransigente, mas exigente, e pode mudar de opinião, desde que sejam apresentados fatos convincentes e argumentos consistentes. Enfatizou que não é contra pessoas, grupos ou categorias, e sim a favor da coletividade e da população como um todo, e todo assunto deliberado passará por avaliação e consideração nesse sentido. Disse que cada assunto deve ser estudado, discutido e melhorado, porém sempre com ponderação, razoabilidade, bom senso e equilíbrio, pois na Câmara não devem ser feitas críticas demagógicas, muitas sem fundamento e por mera posição política. Expressou que o cargo de Vereador exige sobriedade e responsabilidade, assim, junto com as eventuais críticas, devem ser apresentadas alternativas, sugestões e boas ideias, com a racionalidade e viabilidade necessárias. Disse que entende que o objetivo dos Vereadores é trabalhar para o bem-estar e a melhoria das condições da população, com base nos princípios da moralidade, honestidade e seriedade, sendo uma prioridade manter a vigilância quanto a fiscalização da Administração Pública, para que não se volte a ter administradores e servidores envolvidos em casos de ilegalidade e corrupção, como visto em outras oportunidades. Expressou o seu constrangimento com a rejeição do projeto de lei 6089/2023, o que, no seu entendimento, tratou-se de um grande equívoco e uma abominável injustiça com os professores que recebem abaixo do piso salarial da categoria, estabelecido por lei federal. Agradeceu pela atenção. O Vereador Marcel Pietralla se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “transparência e corrupção zero”. Com a palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, colegas Vereadores e público. Disse que a semana anterior foi conturbada e turbulenta no Município de Palmeira devido a paralisação dos valorosos professores, que lutavam por algo que está determinando em lei, como sabem os





Vereadores, e não está sendo cumprido. Relatou que esse foi um dos assuntos mais citados no Município, tendo sido também noticiado no Estado e nacionalmente. Expressou que todos que acompanharam a mobilização dos professores aguardavam um desfecho diferente. Disse que teve a oportunidade de conversar com algumas professoras que representaram a classe perante o Prefeito e o Vice-Prefeito e era visível a decepção, pois esperavam um pouco mais de respeito. Ressaltou que é lamentável a postura adotada pelo Poder Executivo, Prefeito e Vice-Prefeito, os quais são obrigados a receber os servidores municipais e tratar com respeito os munícipes, o que não está acontecendo, principalmente em relação à categoria dos professores. Expressou que o Prefeito e o Vice-Prefeito agem como donos do Município, desrespeitando a população que paga seus impostos em dia e a legislação federal. Disse que o Município retrocedeu para o ano 2000, quando houve atraso no pagamento de salários, e mencionou que o Vereador Egon exercia mandato parlamentar nessa época. Expressou que isso é apenas a ponta do iceberg. Relatou que o Prefeito alegou haver falta de recursos para atender ao piso, pagou apenas 25% do adiantamento do 13º salário, um valor que é esperado pelos servidores e comércio local, e não concedeu as promoções verticais. Disse que já ouviu declarações do Prefeito e dos Secretários de que o Município tinha até R\$ 70 milhões em suas contas. Questionou onde estão esses recursos. Relatou que há vários problemas na cidade, principalmente na área da saúde, com falta de médicos e medicamentos, nas estradas rurais, as quais tem vários pontos que precisam de reparos, e com a frota de veículos, que precisa de manutenção. Indagou onde foram aplicados os R\$ 72 milhões, pois a falada transparência não demonstrou isso para os Vereadores e para a população, e se o sumiço desses recursos está relacionado com a visita do GAECO ao Município no mês de junho. Disse que desde o início do mandato, a Administração o adotou como oposição, e hoje é, porque não concorda com a má gestão do dinheiro público e com o governo instalado, que não dá valor para os servidores públicos e não respeita os contribuintes. Expressou que está cansado de ouvir que a Administração é pautada pela transparência e corrupção zero, pois, se fosse, saber-se-ia onde os recursos públicos foram aplicados e o GAECO não teria visitado Palmeira. Disse que o honesto não precisa ficar bradando aos quatro cantos essa qualidade, que é personalíssima, e que quem muito se defende quer esconder alguma coisa, o que está provado para todos os cidadãos palmeirenses. Não havendo mais inscritos, seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os Senhores Vereadores. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 66, 67 e 68/2023. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 97 e 98/2023. Em discussão única o anteprojeto de lei 3/2023. O Vereador Egon Krambeck disse que a iniciativa para apresentação desse anteprojeto de lei foi da Parlamentar Jovem Natália Schmitz Havrechaki. Elogiou o material desenvolvido pela Parlamentar Jovem, que aborda o desperdício de medicamentos e os riscos do descarte irregular desses produtos. Relatou que os medicamentos não utilizados por uns podem ser destinados para outros, sob a supervisão da farmacêutica da Prefeitura. Propôs-se a conversar com o Prefeito sobre a possibilidade dessa ideia ser encampada, após estudos, e convertida em projeto de lei. Expressou que também é preciso falar sobre as coisas boas que acontecem na Casa, que são muitas. Em votação única, foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o anteprojeto de lei 4/2023. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6111, 6112, 6113, 6114, 6115 e 6116/2023. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6117 e 6118/2023. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o Senhor Presidente encaminhou para análise e emissão de parecer o projeto de resolução 162/2023 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou ainda o projeto de lei 6115/2023 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para elaboração da redação final. O Vereador Egon Krambeck se inscreveu em explicação pessoal com o assunto "Verbas". Com a palavra, disse que as coisas boas que acontecem na Casa também dever ser repassadas para a população. Parabenizou o Vereador Vane pelos recursos conseguidos junto a Deputada Federal Leandre Dal Ponte, no valor de R\$ 200 mil, e o Vereador Marcel pelos recursos conseguidos junto ao Deputado Estadual Moacyr Fadel, no valor de R\$ 250 mil. Destacou a importância da consecução de recursos para o Município, que irão atender toda a população, e as parcerias com os parlamentares estaduais e federais. O Vereador Vane se inscreveu em explicação pessoal com o assunto "Emenda especial 200 mil Deputada Leandre". Com a palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, nobres Vereadores e público. Disse que está atuando para trazer resultados para o Município. Informou que a emenda da





Deputada Leandre, no valor de R\$ 200 mil em recursos livres, já foi empenhada nas contas do Município. Disse que a utilização desses recursos está planejada, conforme ofício encaminhado em fevereiro ao Executivo pelo Gabinete da Deputada Leandre, que também é Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, sendo R\$ 130 mil para o término do poço artesiano da comunidade de Limeira, R\$ 35 mil para aquisição de cozinha industrial para a Associação de São Pedro e R\$ 35 mil para compra de parquinho inflável para a AMB. Expressou que espera que o Poder Executivo respeite essas indicações e pediu o apoio dos Vereadores da base. O Vereador Marcel Pietralla se inscreveu em explicação pessoal com o assunto “Emenda parlamentar R\$ 250.000,00 Deputado Moacyr Fadel”. Com a palavra, disse que os Vereadores estão na Câmara para representar os munícipes e atuar com responsabilidade. Anunciou que o Deputado Moacyr Fadel destinou emenda ao Município, no valor de R\$ 250 mil, para aquisição de uma ambulância. Expressou que na próxima semana os recursos já deverão estar na conta do Executivo, que poderá realizar a aquisição desse bem. O Vereador Vaguinho se inscreveu em explicação pessoal com o assunto “Projeto 6089”. Com a palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, colegas Vereadores e público. Disse que o projeto de lei 6089/2023 recebeu sete votos contrários e dois favoráveis. Expressou que respeita a votação de todos os Vereadores, mas respeita, primeiramente, os professores que estão correndo atrás dos seus direitos assegurados por lei federal. Ressaltou seu respeito ao Vereador Egon, o mais velho da Casa em mandato e idade, que poderia ter aproveitado o público presente na Câmara na semana anterior para proferir o discurso. Relatou que foi solicitada ao Executivo a marcação de reuniões para tratar dessa proposição, mas ninguém apareceu. Disse que o Vereador Egon, por ser exigente e como líder do Prefeito, poderia aproveitar essa exigência e pedir ao Executivo que tente entrar em um acordo com os professores, preferencialmente para realizar os devidos pagamentos. Destacou que votou contrário a aprovação do projeto e parabenizou os colegas que assim também fizeram. Solicitou que o Poder Executivo mande projetos em ordem, que contemplem toda a categoria e completos, para que possam ser discutidos, analisados e votados. Não havendo mais inscritos em explicação pessoal, o Senhor Presidente informou que foi enviado para o e-mail dos Senhores Vereadores o relatório de prestação de contas da Câmara Municipal referente a julho de 2023, e que qualquer dúvida poderia ser solucionada com a contabilidade ou secretaria. Não havendo mais nada para ser tratado, comunicou que às 20 horas seria realizada sessão de julgamento convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, do projeto de decreto legislativo 718/2023. Comunicou ainda que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 8 de agosto, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 69/2023 e da indicação 99/2023 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 6117 e 6118/2023. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.